



**CÂMARA LEGISLATIVA I**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5203/08  
Fis. Nº 01 Paulo

INDICAÇÃO Nº ..... IND 5203/2008  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

**ITO FEDERAL**

Em 04/09/08  
LIDO  
Cota

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 05/09/08  
pt Chico Leite  
Deputado Chico Leite

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transportes, disponibilize linha de ônibus ligando os Setores M Norte e L Norte, passando pelas Avenidas Hélio Prates e Comercial, em Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transportes, disponibilize linha de ônibus ligando os Setores M Norte e L Norte, passando pelas Avenidas Hélio Prates e Comercial, em Taguatinga - RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada visa atender solicitação da comunidade local, devido à dificuldade de deslocamento, uma vez que as rotas de transporte urbano que ligam os dois Setores têm se mostrado ineficientes para atender aos usuários que delas dependem.

O parlamentar, como representante do povo do Distrito Federal, não pode se furtar de cobrar investimentos em serviços essenciais, como o transporte coletivo, que não estejam atendendo de forma satisfatória à população.

Dessa forma, sugerimos aos órgãos competentes que disponibilizem uma linha de ônibus, ligando os Setores M Norte e L Norte, passando pelas Avenidas Hélio Prates e Comercial, na Região Administrativa de Taguatinga.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite  
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recebi em 03/09/08 às 17:40  
Assinatura: Carlos Matrícula: 17932